

EDITAL Nº 02/2021 – DGP/CCSA/UFPB

NORMAS PARA ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

1. PREÂMBULO

A Comissão Eleitoral – Portaria no 091/2021 - DGP/CCSA/UFPB, de 11 de agosto de 2021 –, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas para escolha da nova logomarca do curso de Gestão Pública. A consulta da eleição será realizada exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Google Formulários, no período de 23/09/2021 a 26/09/2021.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. Para organizar, coordenar e supervisionar a consulta, o Colegiado do Departamento de Gestão Pública constituiu esta Comissão, composta por 04 (quatro) membros titulares, como segue:

- a. Representante do corpo docente – Flávio Perazzo Barbosa Mota - Matrícula no. 2760183
- b. Representante do corpo docente – Vico Dênis Sousa de Melo - Matrícula no. 1357972
- c. Representante do corpo discente – Lucas Moura de Oliveira Almeida - Matrícula no, 20170038910
- d. Representante do corpo discente - Thays Maiara Morato de Lima - Matrícula no. 20200086568

2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO(ÕES) DA(S) PROPOSTA(S)

2.1. Não poderão inscrever propostas os membros titulares desta comissão de seleção.

2.2. As propostas devem atender aos seguintes requisitos:

I - A logomarca não deve conter nenhuma referência a qualquer marca ou identidade visual já existente, incluindo brasões ou outras referências a símbolos oficiais, bem como utilização de imagens com direitos autorais;

II - O padrão de cores deve privilegiar a aderência às logomarcas do Departamento de Gestão Pública (DGP) e do Programa de Pós-Graduação em Administração e Gestão Pública (PGPCI), considerando também a harmonia entre as cores utilizadas na proposta;

III - O padrão de fontes deve privilegiar a aderência às logomarcas do Departamento de Gestão Pública (DGP) e do Programa de Pós-Graduação em Administração e Gestão Pública (PGPCI);

IV - A logomarca deve ser vetorizada, de forma a permitir manipulações no seu tamanho;

V - A logomarca não deverá conter qualquer identificação do autor.

2.3. A(s) inscrição(ões) de propostas será(ão) feita(s) pelos(as) candidatos(as), no período de 01/09/2021 a 20/09/2021.

2.4. As propostas (em tamanho original e em tamanho reduzido 4x4 ou 3x4) e o memorial descritivo, ambos sem identificação do autor (anexo III), devem ser enviados para o e-mail do Centro Acadêmico de Gestão Pública (CAGESP) (ufpbpagesp@gmail.com), bem como a ficha de inscrição (anexo I), o termo de cedência dos direitos autorais (anexo II). Nos documentos precisa constar a assinatura do autor, para assim serem enviados para o e-mail.

2.5 A(s) proposta(s) será(ão) consolidada(s) pela comissão de seleção.

2.6. A ficha de inscrição (anexo I) e o termo de cedência dos direitos autorais (anexo II) devem ser preenchidos e entregues juntamente com a imagem em forma de anexo.

2.7. A entrega do termo de cedência (anexo II) constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos das normas deste edital.

2.8. Não serão homologadas as propostas incompletas, sem a documentação exigida neste edital e enviadas fora do prazo previsto no item 2.3.

2.9. Caso não haja candidatura inscrita, o(a) presidente(a) da Comissão informará em nota oficial no website oficial: www.ccsa.ufpb.br/cstgp, da Coordenação dos Cursos Superiores de Gestão Pública.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DA(S) CHAPA(S)

3.1. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral decidirá pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, observando os termos deste Edital.

3.2. A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos, cujas inscrições tenham sido deferidas, será divulgada no website da Coordenação dos Cursos Superiores em Gestão Pública (www.ccsa.ufpb.br/cstgp), no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições e mediante homologação pelo(a) presidente(a) da Comissão.

3.3. As propostas que não atenderem aos requisitos previstos no artigo 2.2 deste edital serão desconsideradas.

4. DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1. São eleitores(as) membros da comunidade universitária relacionados a seguir:

I – Todos(as) os(as) docentes lotados(as) no Departamento de Gestão Pública e em pleno exercício no âmbito da UFPB;

II – Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos lotados(as) no Departamento de Gestão Pública;

III – Todos(as) os(as) alunos(as) dos Cursos Superiores de Gestão Pública.

5. DA PROPAGANDA

5.1. Em virtude do cenário de pandemia decorrente do Novo Coronavírus e, consequentemente, da suspensão das aulas presenciais na Universidade Federal da Paraíba, a campanha deverá ser realizada exclusivamente de maneira remota.

5.2. Após a homologação das propostas, os projetos serão divulgados no perfil do Instagram do Centro Acadêmico de Gestão Pública (@cagespufpb) e no website da Coordenação dos Cursos Superiores em Gestão Pública (www.ccsa.ufpb.br/cstgp).

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, por meio da plataforma Google Formulários;

II - O acesso será remoto, a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet;

III - A autenticação do(a) eleitor(a) será realizada com webmail, nome e matrícula, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB.

6.2. Cada eleitor votará em apenas uma proposta.

6.3. O processo de votação será realizado entre os dias 23/09/2021 e 26/09/2021, exclusivamente por meio da Plataforma Google Formulários, em link a ser divulgado no perfil do Instagram do Centro Acadêmico de Gestão Pública (@cagespufpb) e no website da Coordenação dos Cursos Superiores em Gestão Pública (www.ccsa.ufpb.br/cstgp).

7. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

7.1. Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a Chapa que obtiver a maior pontuação simples considerando o total de votos.

7.2. Em caso de empate, será aberto um Segundo Turno com as duas propostas mais votadas em data a ser divulgada no website da Coordenação (www.ccsa.ufpb.br/cstgp) e no perfil do Instagram do Centro Acadêmico de Gestão Pública (@cagespufpb). Caso persista o empate, será considerado como segundo critério de desempate a deliberação a ser realizada pela comissão de seleção.

7.3. O resultado será publicado pelo(a) presidente(a) da Comissão Organizadora no website da Coordenação (www.ccsa.ufpb.br/cstgp) e no perfil do Instagram do Centro Acadêmico de Gestão Pública (@cagespufpb).

7.5. O resultado da apuração será divulgado no dia 27/09/21 em sítios/páginas eletrônicos da Coordenação (www.ufpb.br/cstgp), do Departamento de Gestão Pública (www.ccsa.ufpb.br/dgp) e no perfil do Centro Acadêmico (CAGESP), pelo Instagram (@cagespufpb).

7.6. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

8. DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do Departamento de Gestão Pública no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis após a data da consulta.

8.2. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis, junto ao Colegiado, o qual se reunirá extraordinariamente para julgamento do recurso. Após a divulgação do julgamento, caberá recurso em última instância ao Conselho de Centro, respeitado o mesmo prazo estipulado neste item.

8.3. O resultado da eleição deverá ser homologado na primeira reunião departamental após a realização da consulta.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.2. As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas no website da Coordenação (www.ccsa.ufpb.br/cstgp) e no perfil do Instagram do Centro Acadêmico de Gestão Pública (@cagespufpb).

9.3. Estas normas entram em vigor na data de sua publicação.

9.4 - Cronograma:

- i. Inscrições das propostas: 01 de setembro a 20 de setembro de 2021.
- ii. Validação das propostas: até 22 de setembro de 2021.
- iii. Votação dos acadêmicos: 23 de setembro a 26 de setembro de 2021.
- iv. Divulgação do resultado final: data possível, 27 de setembro de 2021.

João Pessoa, 31/08/2021.

Prof. Flávio Perazzo Barbosa Mota
Matrícula SIAPE no 2760183
Presidente da Comissão

Vico Dênis Sousa de Melo - Matrícula
Matrícula SIAPE no 1357972
Representante docente

Lucas Moura de Oliveira Almeida
Matrícula no 20170038910
Representante discente

Thays Maiara Morato de Lima
Matrícula no. 20200086568
Representante discente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso do Edital nº 02/2021 – DGP/CCSA/UFPB

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

CURSO:

MATRÍCULA:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Edital nº 02/2021 – DGP/CCSA/UFPB.

João Pessoa, de de 2021.

Assinatura

Observação: Este arquivo deverá ser preenchido de forma manual com letra legível e entregue escaneado por e-mail.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS - Edital nº 02/2021 – DGP/CCSA/UFPB

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso de escolha da logomarca do curso de Bacharelado em Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba UFPB do campus João Pessoa/PB, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho apresentado sob o título

para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

João Pessoa, de _____ de 2021.

Assinatura

Observação: Este arquivo deverá ser preenchido de forma manual com letra legível e entregue escaneado por e-mail.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO para concurso do Edital nº 02/2021 – DGP/CCSA/UEPB
(Título, Logomarca e descrição das cores e elementos utilizados.)